CONCURSO DE IDEIAS

© итт рата



FISTA 25



Índice

Índice	2
Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos do Concurso	3
Artigo 2 - Moldes do Concurso	3
Artigo 3 -Concorrentes, Condições de Participação	4
Artigo 4 -Pedidos de Esclarecimento	4
Artigo 5 -Inscrição	4
Artigo 6- Entrega das Propostas	4
Artigo 7 - Calendário do Concurso	5
Artigo 8 - Participação da NTT DATA Portugal	5
Artigo 9 - Júri	5
Artigo 10 - Critérios de Avaliação	6
Artigo 11 - Prémios	6
Artigo 12 - Termos de Concurso e Propriedade.	7
Artigo 13 - Vigência.	7



Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos do Concurso

- O presente Concurso é promovido pela Escola de Tecnologias e Arquitetura do Iscte (ISTA) em parceria com a NTT DATA Portugal no âmbito do FISTA 2025.
- 2. O Concurso de Ideias consiste no desenvolvimento de ideias inovadoras e disruptivas, que façam uso de ferramentas tecnológicas e que tragam benefícios para os alunos do Iscte e população em geral. Um exemplo de um projeto inovador e disruptivo é a aplicação "Uber", uma plataforma de transporte privado que revolucionou a indústria do transporte urbano e que trouxe benefícios para a população especialmente durante o período da pandemia.
- 3. O Concurso tem como objetivo demonstrar que as competências científico-técnicas adquiridas pelos alunos podem ser capitalizadas para projetar protótipos de valor acrescentado para a sociedade e para a comunidade científica em que se insere. Os trabalhos de conceção projetuais, objeto do presente concurso, devem observar os requisitos constantes do presente regulamento.

Artigo 2 - Moldes do Concurso

Existem 3 fases na criação do projeto:

- A primeira fase culmina com a apresentação da ideia, onde cada grupo irá explicar a ideia que pretende desenvolver. Nesta fase será necessária a criação de um documento (com um máximo de 6 páginas) que inclua a ideia, conceito, solução construtiva, se for o caso, e estimativa de custos (caso existam). As 5 melhores ideias passam à segunda fase. Esta seleção será feita pela NTT DATA Portugal.
- A segunda fase é a mentoria na qual irá existir um acompanhamento do projeto, onde os grupos selecionados irão reunir-se com a NTT DATA Portugal com o intuito de desenvolver a ideia.
- A terceira fase é a apresentação do projeto final, onde os grupos selecionados irão fazer um pitch, com um máximo de 8 minutos, onde explicam, de forma explícita, a sua ideia e os passos/dificuldades que tiveram. Esta fase é avaliada por um júri composto por elementos da NTT DATA Portugal e do Iscte (consultar artigo 9).



Artigo 3 - Concorrentes, Condições de Participação

Os grupos deverão ser de 2/3 alunos matriculados no presente ano letivo na Escola de Tecnologias e Arquitetura do Iscte (Ista) ou na Escola de Tecnologias Aplicadas, Iscte-Sintra. No concurso podem, também, participar os alunos que tenham terminado o ciclo de estudos no ano letivo 2023/2024.

Artigo 4 - Pedidos de Esclarecimento

 Para efeitos de dúvidas relativas à estrutura do concurso, os pedidos de informação são feitos para o seguinte correio eletrónico: fista@iscte-iul.pt – assunto Concurso de Ideias.

Artigo 5- Inscrição

1. A inscrição no concurso de ideias deverá ser feita através do preenchimento de um formulário disponibilizado no website do FISTA (https://fista.iscte-iul.pt/).

Artigo 6- Entrega das Propostas

- A entrega das propostas deve ser feita até ao dia 10 de janeiro de 2025 às 23h59 e seguindo as condições previamente estipuladas.
- 2. Os projetos entregues pelos alunos só serão divulgados com a empresa, de forma a proteger os interesses dos mesmos.
- 3. É condição de exclusão do concurso qualquer proposta que seja entregue fora dos prazos estabelecidos no calendário do concurso, a não apresentação formal e inclusão



da totalidade dos elementos solicitados, ou ainda a não comparência nas sessões de mentoria estabelecidas com a NTT Data Portugal sem justificação.

Artigo 7 - Calendário do Concurso



Artigo 8 - Participação da NTT DATA Portugal

 Nesta edição, contamos com a colaboração da NTT DATA Portugal durante todo o concurso. A empresa participa na escolha do tema e tem oportunidade de participar desde a fase inicial do desenvolvimento da ideia até à avaliação dos projetos, enquanto júri.

Artigo 9 - Júri

- 1. Na primeira fase onde é efetuada a triagem dos projetos que serão aprovados, o processo de escolha será feito por membros designados pela NTT Data Portugal para o efeito.
- 2. No final da terceira fase do projeto, serão eleitos os 3 projetos mais inovadores, de acordo com os critérios do Artigo 10. O júri desta avaliação será constituído por três elementos, designados pela organização do FISTA25 e pela NTT Data Portugal, incluindo um docente do DAU, um docente do DCTI, e um membro eleito pela NTT Data Portugal.



Artigo 10 - Critérios de Avaliação

- 1. Exequibilidade e viabilidade construtiva da solução apresentada (40%);
- 2. Qualidade da solução arquitetónica e/ou tecnológica (20%);
- 3. Domínio das várias áreas científicas envolvidas no projeto (20%);
- 4. Pertinência da proposta na resposta ao tema proposto (10%);
- 5. Qualidade técnico-económica da proposta, rigor e detalhe (10%).

Artigo 11 - Prémios

- Todos os alunos que participarem no concurso de ideias irão receber um certificado de participação.
- 2. Os projetos premiados receberão um voucher, que será repartido com os vários elementos dos grupos, e ter o valor de:
 - 1º prémio 500€
 - 2º prémio 300€
 - 3º prémio 200€
- 3. Os 3 grupos premiados terão ainda a oportunidade de ter uma experiência única com a NTT Data Portugal.

Artigo 12 - Termos de Concurso e Propriedade.

- 1. A NTT Data Portugal compromete-se com a preservação do anonimato dos concorrentes face ao júri de concurso até à apresentação das ideias.
- Todos os projetos submetidos a concurso passarão a ser propriedade da ISTA, reservando-se o direito de publicar e usufruir de todo o material submetido para divulgação e publicidade do evento, na ISTA e no Iscte.
- Sempre que os projetos sejam divulgados e referidos, serão devidamente mencionados os seus autores.
- 4. A organização reserva-se o direito de alterar os termos de Concurso e Propriedade, sem qualquer tipo de aviso e condição, estando salvaguarda e inalterada a questão da referência da autoria de projeto.



- 5. Cabe à organização do FISTA25 o parecer sobre todos os casos omissos neste regulamento.
- 6. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, no caso de não haver obras candidatas admitidas a participar, ou no caso de o júri considerar que as obras candidatas admitidas a participar não reúnem a qualidade ou relevância exigidas.

Artigo 13 - Vigência.

1. O presente regulamento entrará em vigor após a sua publicação no site do FISTA 25.